



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 466/88.

DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 777/87, de 30-11-87,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

- 7 DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 7.1 SAÚDE PÚBLICA
- 7.1-4.000 Despesas de Capital
- 7.1-4.100 Investimentos
- 7.1-4.120 Equipamentos e Material Permanente... CZ\$ 100.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de Novembro de 1.988.

  
DR. ARNON ETIMO DE MELO  
Prefeito Municipal

*do processo a Verba creditada*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL - Secretária